



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
06-11-2021
Jornal AMP
Página 328
Edição 2173
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4259/2021

Data 05.01.2021

Súmula. Designa Servidora efetiva municipal, para responder como Diretora do Hospital Municipal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora **Marisa de Fatima Tessari**, matrícula nº553-3/, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora do CPF nº038.719.619-65 e da CI/RG nº 8.708.272-5 SSP/PR, para responder como Diretora do Hospital Municipal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 43. Da lei Municipal nº 1688/2017.

Art. 2º. Fica retirada as vantagens de adicional noturno, e insalubridade pelo período que perdurar a vigência presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal